

MATRÍCULA

95.717

FOLHA

082



**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UNIDADE AUTÔNOMA 203, LOCALIZADA NO PRIMEIRO PAVIMENTO DO BLOCO 29, RUA B, SITUADA NO "RESIDENCIAL SÃO CARLOS", NESTA CAPITAL, tendo a seguinte divisão interna: 01 (uma) sala estar e jantar conjugados, 01 (uma) cozinha e área de serviço conjugados, 01 (uma) circulação, 02 (dois) dormitórios e 01 (um) banheiro confrontando-se à frente - entrada (observador no interior do edifício, na circulação comum do primeiro pavimento de costas para a Rua B) com circulação comum e apartamento 202; lateral esquerda com projeção da área livre descoberta próxima à divisa do terreno; fundos com projeção da área livre descoberta posterior do terreno e lateral direita com apartamento 204, circulação comum e escada de acesso aos demais pavimentos, conforme folha A2 do Projeto de Arquitetura e Projeto de Implantação do Conjunto SÃO CARLOS. Possui as seguintes áreas e fração ideal: área real privativa e de divisão não proporcional: 46,85 m²; área equivalente de construção privativa e de divisão não proporcional: 46,85 m²; área real comum e de divisão proporcional: 51,87 m²; área equivalente de construção comum e de divisão proporcional: 9,04 m²; área real total: 98,72 m²; área equivalente de construção total: 55,89 m²; área ideal de terreno: 47,591 m²; fração ideal de terreno: 6,295 %.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT, empresa de economia mista estadual, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo, que nos termos do art. 1º da Lei 7.647 de 18-03-2002, tem como atual administrador de sua Carteira Fundiária o Instituto de Terras de Mato Grosso - Interamat. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R-03-86.743 fls. 008, livro 2, em 07-07-2008, neste RGI. Cuiabá, 07 de Julho de 2008. Eu, Manoel Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 95.717 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento datado de 13-02-2008. Em. R\$ 17,80. Cuiabá, 07 de Julho de 2008. Eu, Manoel Oficial que o fiz digitar e conferi.

_____ mls. _____

R-02-95.717 - TÍTULO DEFINITIVO - Conforme Título Definitivo n.º 013.344, Série B, Livro n.º 387, Folha n.º 091, expedido pelo Governo do Estado de Mato Grosso, em 24/02/2021, assinado pelo Governador do Estado Mauro Mendes Ferreira, pelo Presidente do Interamat Francisco Serafim de Barros e pelo Secretário-chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Júnior, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá/MT, representado pelo seu sucessor o **ESTADO MATO GROSSO**, através do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 3681 de 01 de dezembro de 1975 e pelo Decreto n.º 775 de 23 de novembro de 1976, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.831.971/0001-71, com sede nesta Capital, no ato representado por seu Presidente, com fundamento na Lei nº 2.408 de 28 de junho de 1965, na Lei nº 6.763 de 02 de abril de 1996, na Lei nº 7.199 de 09 de dezembro de 1999 na Lei nº 7.647 de 18 de março de 2002; na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2019 e em especial no Parecer nº 129/2019/DIRFU/INTERMAT, devidamente homologado pelo Presidente do referido Instituto e aprovado pelo Conselho Deliberativo do INTERMAT,

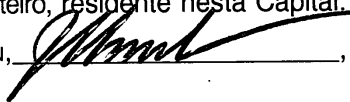
Continua no verso

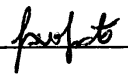
MATRÍCULA

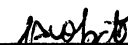
95.717

FOLHA

082/v

cujo extrato da Ata de Reunião foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 27608, pág. 56, no dia 10 de outubro de 2019, **transferiu imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. JOAREZ CARLOS MARCHIORI**, brasileiro, filho de Jadete Terezinha Marchiori e de João Carlos Marchiori, portador do RG n.º 648617 SSP/RO e CPF n.º 784.572.701-68, solteiro, residente nesta Capital. Em. Gratuito - Selo digital BPQ 01661. Cuiabá, 06 de Agosto de 2021. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-03- 95.717 - Conforme requerimento datado de 06/05/2022 e apresentação da Certidão de Casamento matrícula nº 065136 01 55 2001 2 00025 142 0010486 99, aos 27/10/2001 e extraída por certidão aos 19/07/2013, no Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande - Estado de Mato Grosso, **o estado civil correto do Sr. JOAREZ CARLOS MARCHIORI é: divorciado** desde 29/08/2006, conforme sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Várzea Grande-MT, Drª Juanita Cruz da Silva Clait Duarte, e não como constou anteriormente. Em. R\$ 16,50. Selo digital BSY 97363. Cuiabá, 09 de Maio de 2022. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-04- 95.717 - VENDA E COMPRA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 001088961-8, expedido aos 21/02/2022, **o Sr. JOAREZ CARLOS MARCHIORI**, divorciado, autonomo, brasileiro, portador da Cedula de Identidade RG numero 00648617 SSP/RO, filho de João Carlos Marchiori e Jadete Terezinha Marchiori, CPF 784.572.701-68, endereço eletrônico: corretoresonjunior@gmail.com, declara que não convive em união estável, residente e domiciliado a Rua Aguape S/N, Bloco 29, Apartamento 203, Residencial São Carlos, Cuiabá - MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a Srª. RAYSSA JOANE SANTOS COSTA VARJAO**, vendedora, brasileira, portadora da cedula de identidade RG numero 2448080-0 (3ª via) SESP/MT, filha de Elclis Jean Brandão Costa e Elisangela Aparecida dos Santos de Moraes, CPF 048.914.581-78, com endereço eletrônico: rayssacostajoane@gmail.com, **e seu conjugue MICHAEL KEVIN DA SILVA VARJAO**, vendedor, brasileiro, portador da cedula de identidade RG numero 2185670-2 (2ª via) SESP/MT, filho de Lourival Alves Varjão Filho e Eliana Elizabeth da Silva, CPF 045.253.001-67, com endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Cuiabá numero 18, quadra 52, Doutor Fabio Leite, Cuiaba - MT, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e Financiamento: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). O vendedor declarou no contrato não ser nem nunca ter sido produtor rural nem empregador, não estando, portanto, vinculado ao INSS nessa qualidade. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 1.425,00 em 06/04/2022 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 019.13.008.1605.455. Em. R\$ 1.685,51. Cuiabá, 09 de Maio de 2022. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-05- 95.717 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para

MATRÍCULACont. da Mat.
95.717**FOLHA**

082/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ

- MATO GROSSO

LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL

Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 001088961-8, expedido aos 21/02/2022, registrado sob n.º 04 desta matrícula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 de 20-11-1997, **os devedores fiduciantes, Sr.ª. RAYSSA JOANE SANTOS COSTA VARJAO e seu conjugue MICHAEL KEVIN DA SILVA VARJAO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), despesas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com valor total financiado de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), a ser pago em 360 parcelas mensais. O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros conforme descrito no contrato. Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com os devedores fiduciantes e a indireta, com o Credor Fiduciário. Para fins do Leilão Extrajudicial o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo devedor do financiamento a partir da presente data, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Os devedores fiduciantes declararam no contrato não serem nem nunca terem sido produtores rurais nem empregadores, não estando, portanto, vinculados ao INSS nessa qualidade. Em R\$ 1.263,90 - Selo digital BSY 97368. Cuiabá, 09 de Maio de 2022. Eu, *[assinatura]*

Oficial que o fiz digitar e conferi.

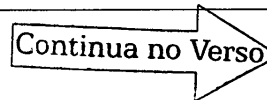
VIDE AV-08

dsc

AV-06- 95.717 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 13/01/2026 da Fiduciária **BANCO BRADESCO S.A**, já qualificado no R-05 desta matrícula, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciantes Sr.ª. Rayssa Joane Santos Costa Varjao, vendedora, brasileira, portadora da cédula de identidade RG número 2448080-0 (3ª via) SESP/MT, filha de Elclis Jean Brandão Costa e Elisangela Aparecida dos Santos de Moraes, CPF 048.914.581-78, e seu cônjuge Sr. Michael Kevin da Silva Varjao, vendedor, brasileiro, portador da cédula de identidade RG número 2185670-2 (2ª via) SESP/MT, filho de Lourival Alves Varjão Filho e Eliana Elizabeth da Silva, CPF 045.253.001-67, pelo valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais.) com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 3.136,10, foi pago em 12/01/2026, pela guia nº 116894837 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob 01.9.13.008.1605.455 Em R\$ 3.390,15 - Selo digital CKO-63893. Cuiabá, 27 de Janeiro de 2026. Eu, *[assinatura]*, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Tbm

AV-07-95.717 - LEILÃO - Nos termos do requerimento de averbação de Leilão, datado de 23/03/2026,

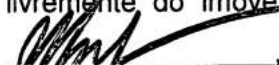

 Continua no Verso


MATRÍCULA

95.717

FOLHA

082/1vº

recebido via plataforma ONR nº AC014830520 em 23/03/2026 do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, procedo esta averbação para constar que o **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 19/03/2026 e o segundo em 20/03/2026, ambos através da rede mundial de computadores, internet, conduzidos pelo Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, leiloeiro oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 12/96, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Em R\$ 21,95. Selo digital CLQ-25558. Cuiabá, 15 de abril de 2026. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-08-95.717 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Termo de Quitação expedido aos 23/03/2026, pelo **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara em Osasco-SP, CEP: 060.029-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para o nome do credor fiduciário, a dívida constante do R-05 **foi extinta** por força da ocorrência prevista no § 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em R\$ 21,95. Selo digital CLQ-25559. Cuiabá, 15 de abril de 2026. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Tbm



Joani Maria de Assis Asckar-Oficial
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
 CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300
 Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que o referido imóvel não se encontra gravado por hipoteca, nem por qualquer outro ônus real, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 16/04/2026. Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em: 16/04/2026 as: 10:44:29 Verifique assinatura digital: <https://verificador.ti.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 217680

Atos: 176

Valor: R\$71,25

Selo Digital
CLQ-26640

Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos